



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2011, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, referente ao exercício de 2011, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 872880, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2014.

Marcelo de Almeida Euzébio

PRESIDENTE

Ercílio Gilcimar Fernandes

RELATOR

Benedita Alves Magalhães

REVISORA

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 10	
Documento recebido	
no dia	27/02/14
às	19:00 horas.
<i>Cláudio</i>	